CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 222/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Complementar nº 41/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 41/2025, de autoria do Poder Executivo.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 41/2025 "Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Cataguases e dá outras providências".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de Lei Complementar tem como objetivo regulamentar de forma organizacional o funcionamento da Guarda Municipal de Cataguases.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 41/2025.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 06/11/2025 16:27:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 06/11/2025 11:54:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ